



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Rua Joaquim Nabuco, 59 – Centro – Ponta Grossa – PR Cep: 84026-080 – Fone: (42) 3220-1065 Ramal 2176
www.cmas.pontagrossa.pr.gov.br/ - E-mail:pgcmasp@gmail.com.br

RESOLUÇÃO Nº 26/2024

ASSUNTO: APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DA ACAP. GENY RIBAS, REFERENTE AOS RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR INDICADA PELO SENADOR FLÁVIO ARNS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CUSTEIO.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 13.008 de 30/11/2017, nº 13.055 de 22/12/2017 e alterações previstas na Lei Municipal nº 14.111, de 16/11/2021 e considerando:

- o Ofício do Gabinete do Senador Flávio Arns N° 729/2024 enviado para FASPG;
- o SEI nº 036202/2024 que apresenta o Plano de Ação da Entidade;
- a reunião da Comissão de Fiscalização e Avaliação de Projetos, com a presença de Entidades convocadas, no dia 08/04/2024;

RESOLVE

Aprovar o Plano de Trabalho da Associação de Apoio, Atendimento e Assessoramento à Comunidade Surda Geny Ribas, referente aos recursos de Emenda Parlamentar indicada pelo Senador Flávio Arns visando a Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, no valor total de R\$ 100.000,00 e **para uso exclusivo do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na modalidade de Centro-Dia para pessoas com deficiência e suas famílias**, conforme as seguintes informações:

| | | |
|---------------------------|--|-----------------------|
| Origem de recurso: | Emenda N° 202420380018 | |
| Programação: | 411990520240005 | |
| Natureza | Descrição dos Itens | Valor |
| Custeio | Gêneros de alimentação | R\$ 30.000,00 |
| | Serviços de Terceiros – Pessoa Física | R\$ 17.000,00 |
| | Material para manutenção e conservação de bens imóveis | R\$ 20.000,00 |
| | Material de expediente | R\$ 10.000,00 |
| | Material para manutenção de veículos | R\$ 10.000,00 |
| | Manutenção e conservação de equipamentos | R\$ 13.000,00 |
| Valor Total: | | R\$ 100.000,00 |

Sala de Sessões, 10 de abril de 2024.

Keila Cristina Carneiro
Presidente do CMAS

Andressa Maravieski
Secretária Executiva do CMAS